

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 1188/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 1189/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 416.889,37 (quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0068/2015 (\*)**

Reintegra Servidor e Prorroga Contrato de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 33205/2014,

**Considerando** os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho;

**Considerando** a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REINTEGRAR, a Servidora **THAIS VICENTE DE SOUZA SILVA**, matrícula 20042-5, Contratada para a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, da SEMEL.

**Art. 2º** - PRORROGAR o Contrato de Trabalho da servidora **THAIS VICENTE DE SOUZA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 20042-5, com lotação na SEMEL, até 05 (cinco) meses após o parto.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(\*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial Edição nº 723, de 23 a 29 de janeiro de 2015

**PORTARIA Nº 0082/2015**

**Nomear membro suplente do Conselho Fiscal do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoantes com o processo administrativo 27509/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, como membro suplente, representante dos servidores inativos e pensionistas, para mandato tampão, que se encerrará juntamente com os mandatos dos conselheiros nomeados pela Portaria nº 1375/2014, publicada no Jornal Oficial nº 718 de 19 a 25/12/2014, a servidora aposentada **LENITA SANTOS LIMA**, na forma do art. 69 da Lei Municipal 957/2005, para compor o Conselho Fiscal do OstrasPrev.

**Art. 2º** - O conselheiro será empossado dentro de 15 dias da data de publicação desta Portaria, nos termos do parágrafo 2º, do art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Rio das Ostras – IPASRO, homologado pela Portaria nº 07/2007.

**Art. 3º** - Caberá aos membros do Conselho Fiscal eleger o seu Presidente, nos termos do parágrafo 1º, do art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Rio das Ostras – IPASRO.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0083/2015**

Exoneração de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR**, a partir de 07/02/2015, o servidor **RICARDO DUTRA DE AZEVEDO FORTUNA**, Matrícula nº 11897-4, do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Controle, Símbolo DAS3, da SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0084/2015**

Dispensa servidor, rescindindo o Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o processo Administrativo nº 595/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DISPENSAR**, rescindindo, a contar de 01/01/2015, o contrato temporário de trabalho da servidora **RAQUEL EMIKO HIRAIDE**, matrícula 20411-0, Médico Socorrista II, da SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0085/2015**

Recebe servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **RECEBER**, com ônus para este Município, o servidor **ORLANDO FERREIRA NETO**, Técnico em Radiologia II, matrícula nº 3317007, oriundo do Município de Carapebus, conforme o Processo Administrativo nº. 2327/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.12.2014.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0086/2015**

Recebe servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **PRORROGAR** de 01/02/2015 à 31/01/2017, a cessão da servidora **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**, Contadora, matrícula nº 169-01, oriundo do Município de Paty do Alferes, com ônus para este Município, conforme o Processo Administrativo nº. 1309/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0087/2015**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 23853/2014,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013; **Considerando** que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

**Considerando** o Edital 05/2014 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 699 de 08 a 14 de Agosto de 2014,

**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONTRATAR**, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0087/2015**

**MÉDICO SOCORRISTA II**

Classificação|Candidato|CPF  
8º|Suzana Noboa da Silva|120.049.017-72  
9º|Eduardo Neves de Oliveira|352.766.147-68  
10º|Paulo Roberto Lisboa Borges|461.253.107-87  
11º|Ervelton Leal Guimarães|012.938.597-29  
12º|Jair Mendes da Silva Junior|939.739.936-53  
13º|Adilson Soares da Silva|071.409.497-86  
14º|Dayana de Azevedo Batista Gomes|113.067.477-08  
15º|Rodrigo Pascotto de Barros Deslandes|111.692.527-37  
16º|Luiz Eduardo Prado Lima|001.001.957-09  
17º|Claudia Mendes Ramos Betencourt|014.247.547-55  
18º|Romulo Monteiro Bonatto|124.645.427-09

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0087/2015**